





INSTRUÇÕES DE REGATA









37° CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE LASER STANDARD 21° CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE LASER RADIAL 16° CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE LASER 4.7 De 13 a 15 de novembro de 2015 Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Autoridade Organizadora VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE LASER

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. **REGRAS.**

- 1.1 A regata será governada pelas regras tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2013/2016.
- 1.2 Não serão aplicadas as prescrições da autoridade nacional.
- 1.3 A regra 66 é alterada como segue.
 - Acrescenta-se após a terceira sentença: No último dia de regatas, um pedido de reabertura deve ser apresentado:
 - (a) Até o final do prazo de protestos se a parte foi informada da decisão no dia anterior:
 - (b) Não mais do que trinta minutos após a parte ter sido informada da decisão naquele dia.
 - Considera-se informada a parte com a publicação do resultado do protesto no quadro de avisos.
- 1.4 Todos os competidores deverão colocar o adesivo com o nº de identificação na proa do barco em ambos os lados, no com o algarismo da frente no máximo a 25 cm da roda de proa. Em caso de perda deve procurar a secretaria do evento para retirar novos números.
- 1.5 Pela Regra 87, as regras da classe são alteradas da seguinte maneira: Todos os barcos devem ter equipamentos de flutuação, sendo da responsabilidade dos respectivos timoneiros assegurar a respectiva existência. Caso o barco não tenha flutuadores, em alternativa ao disposto na Regra da Classe 26 (e) poderão ser instalados no interior do casco, em cada lado da caixa da bolina, 4 flutuadores cilíndricos do modelo normalmente utilizado em piscinas (macarrões).







2. AVISOS AOS COMPETIDORES.

2.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos localizado próximo à Secretaria do Evento.

3. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA.

3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada pelo menos 2 horas antes do sinal de atenção da primeira regata do dia em que terão efeito, exceto qualquer modificação do programa de regatas que será afixado antes das 20h do dia anterior ao que tiverem efeito.

4. SINAIS EM TERRA

- 4.1. Os sinais em terra serão expostos no mastro oficial de sinais localizado nas proximidades da Secretaria do evento.
- 4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".
- 4.3. Quando a bandeira Y é içada em terra, a regra 40 se aplicará durante todo tempo em que os barcos estiverem na água. Isto altera o preâmbulo da Parte 4.
- 5. Bandeira D exposta em terra significa: 'O Sinal de Atenção será feito não menos de 60 minutos após a Bandeira D ser exposta ou não antes do horário programado, o que for mais tarde. Os barcos não devem sair para a água antes que este sinal ser feito.

6. PROGRAMA DE REGATAS

6.1. As regatas são programadas da seguinte maneira:

DATA	HORA	ATIVIDADE	
13/11/2015, 6 ^a feira	11h	Reunião de comandantes	
	12h	Encerramento das inscrições	
	14h	Regatas	
14/11/2015, Sábado	14h	Regatas	
	20h	Assembléia Geral Sul Brasileira da Classe	
15/11/2015, Domingo	12h	Regatas	
	19h	Entrega de prêmios e encerramento	

6.2. Número de Regatas:

Classe Na Série Regatas por dia (máximo)

Standard, radial e 4.7 07 03

- 6.3. Poderá ser realizada uma regata adicional a cada dia, desde que nenhuma classe tenha mais de uma regata antecipada. Não serão realizadas mais de 3 regatas por dia.
- 6.4. Não será dado nenhum sinal de atenção de nenhuma regata após as 16:00h do dia 15/11/2015.







7. FORMATO

7.1. Os competidores irão navegar em uma única Série Simples durante o evento com 07 regatas programadas.

8. BANDEIRAS DAS CLASSES

8.1. Classe Bandeira

Laser Standard Logotipo da classe vermelho em fundo branco.

Laser Radial Logotipo da Classe e com a letra "R" azul em fundo branco.

Laser 4.7 logotipo da classe com a inscrição "4.7" vermelho em fundo

amarelo.

9. SEDE DO EVENTO E ÁREA DE REGATAS

- 9.1. A área de regatas está ilustrada no anexo 1.
- 9.2. Os barcos dos competidores deverão ficar na sede do Veleiros do Sul durante o campeonato.

10. PERCURSO

- 10.1. Os diagramas do Anexo 2 mostram os percursos, incluindo o ângulo aproximado entre as pernas e a sequência em que as marcas devem ser contornadas.
- 10.2. Antes ou junto com o Sinal de Atenção a Comissão de Regata tentará exibir o rumo aproximado da marca de barlavento.
- 10.3. Serão utilizados os percursos
 - a) Trapezoidal Inner-loop INNER
 - b) Trapezoidal Outer-loop OUTER
 - c) Barla-sota 4 pernas "L" LEEWARD 4 pernas com perna de chegada a sotavento
 - d) Barla-sota 5 pernas "W" WINDWARD 5 pernas com perna de chegada a barlavento
- 10.4. Antes do início da sinalização de partida, a ordem das classes a partir e o percurso para cada classe serão informadas em quadro fixado na embarcação principal da CR que a sinaliza.

11. MARCAS

- 11.1 As marcas 1, 2, 3, 4 ou 4s/4p (portão) serão bóias de cor amarela de formato triangular.
- 11.2 A marca 5 será uma bóia de cor amarela com uma tarja preta de formato triangular.
- 11.3 No Percurso Barla Sota as marcas substitutas serão uma bóia de cor laranja para Classe STD e Radial e uma bóia de cor laranja com uma tarja preta para Classe 4.7. No Percurso Trapezoidal as marcas substitutas serão cor laranja para ambas as Classes.







- 11.4 As marcas de partida serão dois barcos da comissão de regata.
- 11.5 As marcas de chegada serão um barco da comissão de regata e uma bóia inflável rosa.

12. ÁREAS QUE SÃO OBSTÁCULOS

12.1. Não há áreas de obstáculos.

13. A PARTIDA

- 13.1. As regatas terão as partidas de acordo com a regra 26 com o sinal de atenção dado 5 minutos antes do sinal de partida.
- 13.2. A linha de partida será entre os mastros desfraldando bandeiras de cor alaranjada sobre as marcas de partida.
- 13.3. Antes de uma sequência de partidas ou depois de um longo retardamento, será içada uma bandeira laranja com sinal sonoro não menos de 5 minutos antes de um sinal de atenção, para alertar os competidores que em pouco tempo começará uma regata ou uma sequência de regatas. Isto altera as Sinais de Regata.
- 13.4. Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida durante os procedimentos de partidas das outras classes.
- 13.5. Um barco que partir depois de decorridos 4 minutos após seu sinal de partida será considerado como DNS (não partiu). Isto modifica a regra A4.
- 13.6. A ordem que as classes partirão ficará a critério da CR.
- 13.7. A Classe Radial Feminina partirá junto com a categoria masculina.
- 13.8. Em caso de partidas sucessivas, a seguinte classe a partir terá o seu sinal de atenção não menos de um minuto após o sinal de partida da classe anterior.
- 13.9. Se a bandeira U foi exposta como sinal de preparação, no decorrer do último minuto antes do seu sinal da partida, nenhuma parte do casco de um barco ou seu equipamento estará no triângulo formado pelas extremidades da linha de partida e a primeira marca. Se um barco infringe esta regra e é identificado, ele será desclassificado sem audiência, mas não será punido se a regata é retardada ou anulada antes da partida, ou se tiver nova partida ou for posteriormente reposta. Isto modifica a regra 26. Quando a bandeira U é usada como sinal de preparação, a Regra 29.1 Chamada Individual não é aplicada. A Sigla de Pontuação para a penalização da Bandeira U é UFD. Isto altera a regra A11 Siglas de Pontuação, os Sinais de Regata, e a regra 63.1.
- 13.10.Uma embarcação da comissão de regatas ou de protestos com uma bandeira "1ª Substituta", poderá passar a barlavento da flotilha em caso de chamada geral e isto significa: "A Comissão de Regatas sinalizou uma chamada geral. Os barcos devem retornar para a área de partida imediatamente".







14. ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

- 14.1. Para mudar a posição da próxima marca, a comissão de regata pode: (a) fundear uma nova marca, (b) mover ou deslocar a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento. Quando uma nova marca é estabelecida, a marca original será removida assim tão logo quanto possível. Quando em subseqüente mudança de percurso uma nova marca é substituída, será usada a marca original.
- 14.2. Exceto num portão, os barcos passarão entre o barco da comissão de regata que sinaliza a mudança de percurso e a marca que está nas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da comissão de regata por boreste. Isto modifica a regra 28.1

15. A CHEGADA

- 15.1. A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira de cor alaranjada num barco da comissão de regata na extremidade de boreste da linha e uma marca inflável de chegada de cor rosa.
- 15.2. Quando em procedimento de chegada, a embarcação da CR manterá içada a bandeira "AZUL"

16. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 16.1. Será aplicado o Apêndice P Procedimentos Especiais para a Regra 42
- 16.2. Serão aplicadas as regras 44.1 e 44.2 da ISAF.
- 16.3. De acordo com a Regra 64.1 será permitido sanções que não a desclassificação por quebra de algumas regras da Classe e destas Instruções de regata. As penalidades para estas infrações podem ser inferiores a desclassificação se a Comissão de Protestos assim decidir. A abreviatura da pontuação para uma penalidade imposta sob esta instrução será DPI.
- 16.4. Um barco que cumpriu punição pela regra 44.1 deverá preencher um formulário atestando o fato e entregá-lo à secretaria do evento até o final prazo de entrega de protestos daquele dia.







17. LIMITES DE TEMPO E TEMPO PROGRAMADO

17.1. Os limites de tempo e tempo programado são:

Classes	Tempo limite marca 1	Tempo limite	Tempo programado	Janela Chegada
St, Rd e 4.7	35 minutos	90 minutos	50 minutos	20 minutos

- 17.2. Se nenhum barco passou pela marca 1 no devido limite de tempo, a regata será anulada. Uma falha em alcançar o tempo programado não será motivo para reparação. Isto altera a regra 62.1(a).
- 17.3. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

18. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 18.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento localizada junto ao hangar 1. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregue no prazo apropriado de acordo com o item 18.2.
- 18.2. O prazo de protestos será de 90 minutos após a chegada do último barco de cada classe ou flotilha, na última regata do dia ou que a comissão de regata sinalize que hoje não haverá mais regatas, o que for mais tarde.
- 18.3. Avisos aos competidores serão afixados até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, informando-os das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de protestos, localizada na sala da Escola de Vela Minuano ao lado do restaurante.
- 18.4. Avisos de protestos da comissão de regatas ou da comissão de protestos serão afixados para informação aos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 18.5. Será afixada uma lista dos barcos que, de acordo com a instrução 16.1, foram punidos por infração à regra 42.
- 18.6. Infrações às instruções 13.4, 20, 22, 23, 25, 26 e 27 não serão motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações poderá ser menor que uma desclassificação se a comissão de protestos assim decidir. A sigla de pontuação para tais penalizações será DPI.
- 18.7. No último dia de regatas programadas, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- 18.8. (a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante da reabertura foi informada da decisão no dia anterior;
- 18.9. (b) até 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto altera a regra 66.
- 18.10.No último dia de regatas programadas um pedido de reparação por decisão da comissão de protesto será entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a regra 62.2.







19. PONTUAÇÃO

- 19.1. Será aplicado o Sistema Linear de pontuação do Apêndice A da RRV, modificado conforme itens a seguir.
- 19.2. A Classe Radial Feminina terá a pontuação obtida pela competidora na classificação geral do campeonato.
- 19.3. Para solicitar a correção de um alegado erro nos resultados de uma regata ou da série de resultados, um barco pode preencher um formulário de verificação de pontuação disponíveis na secretaria do campeonato.

19.4. Séries Simples:

- 19.4.1 07 regatas estão programadas nas Séries Simples.
- 19.4.2 3 regatas devem ser completadas para constituir a série.

19.5. Descartes:

- 19.5.1 Quando menos de 5 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.
- 19.5.2 Quando de 5 a 07 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

20. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 20.1. Todos os itens de segurança previstas nas regras da ILCA devem estar em perfeitas condições para serem utilizadas em qualquer situação.
- 20.2. Um barco que se retira da regata deve notificar a comissão de regata tão logo seja possível.
- 20.3. Quando a bandeira **Victor** for exibida no barco de sinalização da comissão de regata, os barcos de apoio e chefes de equipe devem colaborar com a Comissão de Regata nas operações de socorro e reboque. Neste caso, instruções serão passadas no Canal 68 do Radio VHF. Isto altera os Sinais de Regata.
- 20.4. Quando a Bandeira Y é içada no barco de sinais, a Regra 40 se aplica.

21. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

21.1. Não será permitida a substituição de velas ou equipamento danificado ou perdido sem autorização da CR. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável.







22. INSPEÇÃO DE MEDIDAS E DE EQUIPAMENTOS

- 22.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e instruções de regata. Na água, um barco poderá ser instruído pelo inspetor de equipamentos ou o medidor da comissão de regata para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.
- 22.2. É de responsabilidade do timoneiro manter o seu barco de acordo com as Regras da Classe laser É de responsabilidade do timoneiro manter o seu iate de acordo com as Regras da Classe Laser Internacional.
- 22.3. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e instruções de regata.
- 22.4. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que:
 - a) A necessidade de substituição tenha sido confirmada e
 - b) a substituição sido autorizada pela CR que se necessário, inspecionará o material de substituição.

23. PROPAGANDA

23.1. Se solicitado, os barcos deverão expor propaganda fornecida pela autoridade organizadora.

24. BARCOS OFICIAIS

24.1. Os barcos oficiais serão assim identificados:

Comissão de Regatas - bandeira amarela com a inscrição RC.

Júri - bandeira branca com a letra J em preto.

Salvamento - brancas com cruz vermelha.

25. BARCOS DE APOIO

- 25.1. Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, desde o sinal de preparação para a primeira classe a partir e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação da regata.
- 25.2. Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria do evento onde receberão um colete com um número que deve ser vestido pelo timoneiro da embarcação durante todo o tempo que estiver na água.

26. DESCARTE DE LIXO

26.1. Os barcos não deverão lançar lixo na água conforme regra 55. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio e da comissão de regata.







27. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

- 27.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.
- 27.2. É autorizada a utilização de câmeras de filmagem tipo GoPro (prova d'água) fixadas no barco.

28. PRÊMIOS

28.1. Prêmios serão concedidos da seguinte forma:

STANDARD	RADIAL OPEN	RADIAL	4.7 OPEN	4.7 FEMININO
GERAL		FEMININO		
1° ao 5° lugar geral	1° ao 5° lugar geral	1° ao 3° lugar geral	1° ao 5° lugar geral	1° ao 3° lugar geral
1° Sub 19	1° Sub 17	1° Sub 17	1° Sub 16	1° Sub 16
1° Sub 21	1° Sub 19	1° Sub 19	1° Sub 18	1° Sub 18
1° Pré-Master	1° Pré-Master	1° Sub 21	1°Pré-Master	
1° Master	1º Master	1º Pré-Master		
1° Grand Master	1° Grand Master			
	1° Great Grand			
	Master			

29. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

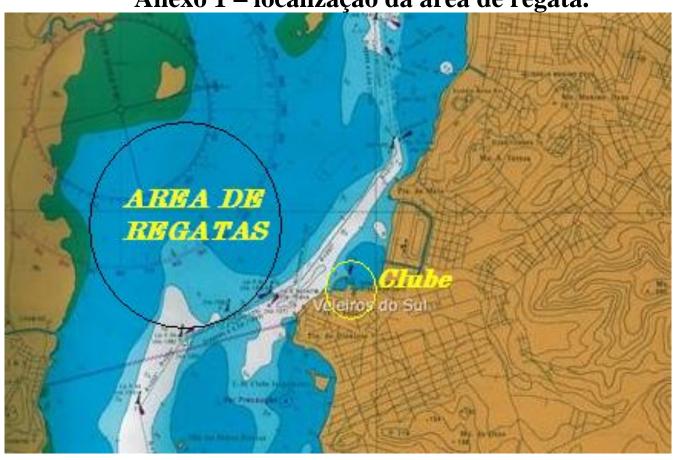
29.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.







Anexo 1 – localização da área de regata.



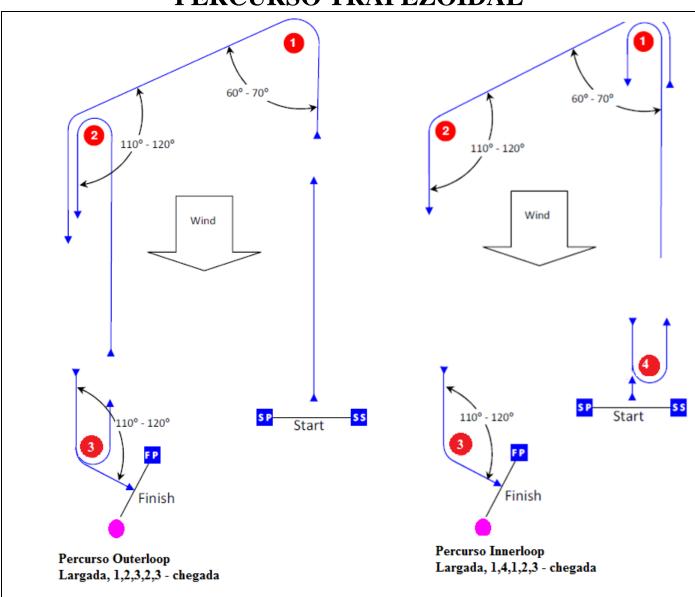






Anexo 2 - Diagramas de Percurso

PERCURSO TRAPEZOIDAL



Em todos os percursos todas as marcas devem ser deixadas por bombordo exceto quando houver um portão.

Quando houver um portão na posição da marca de sotavento, os barcos devem passar entre as marcas do portão vindos da direção da marca anterior e montar uma delas, deixando a de boreste por boreste e a de bombordo por bombordo.

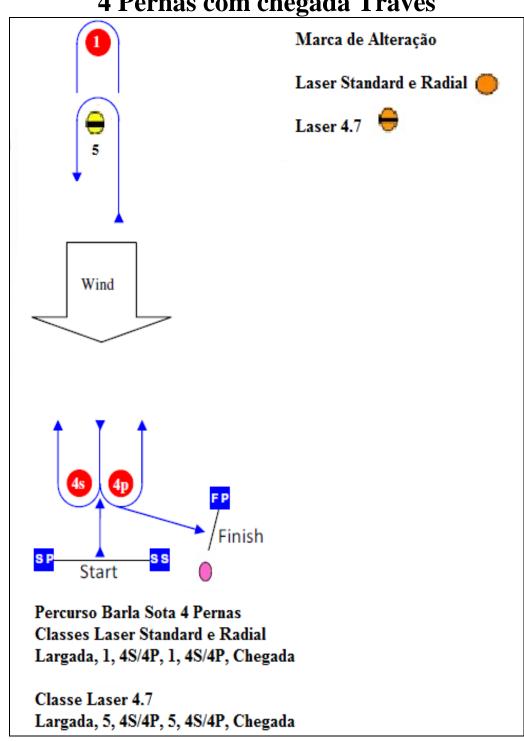






PERCURSOS BARLA SOTA

Percurso "L" (LEEWARD) 4 Pernas com chegada Través





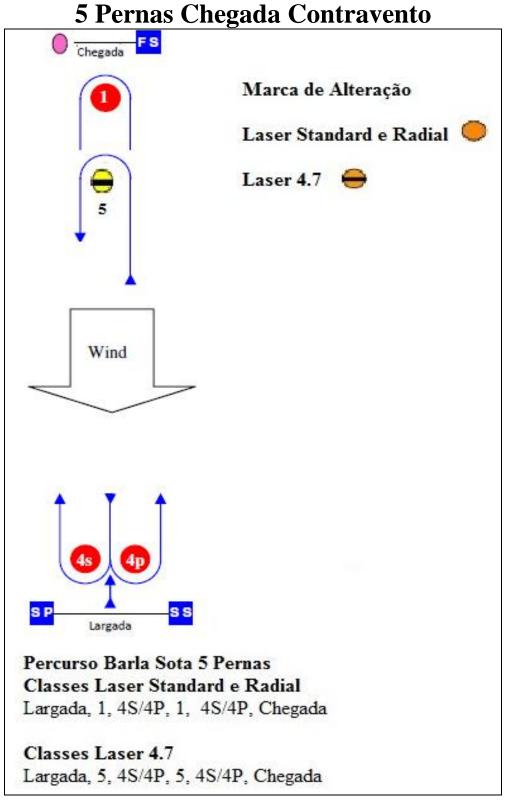




PERCURSOS BARLA SOTA

Percurso "W" (WINDWARD)

5 Pernas Chegada Contravento









AUTORIDADE ORGANIZADORA

Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva Associação Brasileira da Classe Laser Associação Centro-Sul Americana da Classe Laser

SUPERVISÃO

Confederação Brasileira de Vela Associação Internacional da Classe Laser (ILCA).

COMISSÃO ORGANIZADORA

Eduardo Ribas Fagundes - Comodoro
Diego Quevedo - Vice Comodoro Esportivo
Christian Willy - Vice Comodoro Social
Renato Poy da Costa - Vice Comodoro Administrativo
André Huyer - Vice Comodoro de Obras e Patrimônio
José Carlos Reis - Secretário Nacional da ABCL
Alan Willy - Capitão da Flotilha VDS de Laser

COMISSÃO DE REGATAS

Odécio Carlos Adam – IRO Angelo Menegassi Neto – LRO Carlos Carvalho Edi Feijó Luis Fernando Porto de Lima Mateus Soares Cunda

COMISSÃO DE MEDIÇÃO

Eduardo Scheidegger Jr – BRA

JÚRI E COMISSÃO DE PROTESTOS

Boris Ostergren — NJ – BRA Carlos Henrique De Lorenzi - NJ – BRA Eduardo Pereira Porto – IJ – BRA Eduardo Scheidegger Jr – BRA

SECRETARIA CAMPEONATO

Ricardo Pereira

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ricardo Pedebos e Ane Meira

SECRETARIA SOCIAL

Eduardo dos Santos Paixão







